

PORTARIA Nº 595/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor **Alcir Hengen**, matrícula funcional nº 1279-0, relativas ao período aquisitivo 23 de julho de 2011 a 22 de julho de 2012, que será usufruída de 06 de agosto a 05 de setembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 05 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração